



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3529

Página 2 / 008

ÓRGÃO ADMINISTRATIVO - TABELA 12																
NÍVEL/REFERÊNCIAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
Nível I – Ensino Médio	5.430,01	5.580,55	5.747,97	5.920,41	6.098,02	6.280,96	6.469,39	6.663,37	7.069,27	7.281,35	7.499,79	7.724,79	7.966,53	8.195,23		
Nível II – Ensino Superior	5.999,81	6.158,51	6.327,76	6.514,47	6.707,62	6.909,05	7.117,39	7.339,92	7.569,71	7.776,60	8.009,49	8.248,77	8.492,18	9.014,75		
Nível III – Especialização lato sensu	6.555,79	6.724,71	6.895,04	7.076,69	7.261,69	7.451,69	7.646,88	7.847,38	8.054,68	8.268,48	8.489,48	8.717,98	8.954,97	9.164,22		
Nível IV – Segunda Especialização	7.211,37	7.427,71	7.650,54	7.888,06	8.136,46	8.395,99	8.667,09	8.950,99	9.248,99	9.562,49	9.894,99	10.246,99	10.597,99	10.970,85		
Nível V – Terceira Especialização	7.993,51	8.170,88	8.415,60	8.668,07	8.928,11	9.195,95	9.474,85	9.755,98	10.048,66	10.350,12	10.660,61	10.980,45	11.309,88	11.649,16	11.998,63	
AGENTE ADMINISTRATIVO - TABELA 10																
NÍVEL/REFERÊNCIAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
Nível I – Ensino Médio	4.332,18	4.482,75	4.633,32	4.783,74	4.934,02	5.084,26	5.234,46	5.384,62	5.534,75	5.684,84	5.834,89	5.984,91	6.134,91	6.284,91		
Nível II – Ensino Superior	4.787,40	4.937,97	5.088,54	5.239,11	5.389,68	5.539,84	5.689,99	5.839,84	5.989,89	6.139,94	6.289,99	6.439,99	6.589,99	6.739,99		
Nível III – Especialização lato sensu	5.262,14	5.412,71	5.563,28	5.713,85	5.864,42	6.014,99	6.165,56	6.316,13	6.466,70	6.617,27	6.767,84	6.918,41	7.068,98	7.219,55		
Nível IV – Segunda Especialização	5.792,75	5.943,32	6.093,89	6.244,46	6.395,03	6.545,60	6.696,17	6.846,74	6.997,31	7.147,88	7.298,45	7.449,02	7.599,59	7.750,16		
Nível V – Terceira Especialização	6.327,03	6.531,19	6.735,35	6.939,51	7.143,67	7.347,83	7.551,99	7.756,15	7.960,31	8.164,47	8.368,63	8.572,79	8.776,95	8.981,11		
FUNÇÃO ADMINISTRATIVO - TABELA 11																
NÍVEL/REFERÊNCIAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
Nível I – Ensino Fundamental Anos Finais	2.309,32	2.378,60	2.449,96	2.523,46	2.599,16	2.677,13	2.757,45	2.840,17	2.925,38	3.013,14	3.103,53	3.196,64	3.292,54	3.391,31	3.493,05	
Nível II – Ensino Médio	2.540,25	2.616,46	2.694,05	2.773,80	2.855,69	2.940,85	3.029,39	3.121,49	3.217,29	3.315,89	3.417,39	3.521,89	3.629,39	3.740,89	3.842,36	
Nível III – Ensino Técnico ou Profissional	2.794,28	2.878,11	2.964,45	3.053,38	3.144,98	3.239,33	3.336,51	3.436,61	3.539,71	3.645,81	3.755,91	3.869,01	3.985,11	4.104,21	4.266,99	
Nível IV – Ensino Superior	3.072,70	3.165,92	3.260,89	3.359,72	3.462,49	3.569,27	3.679,16	3.792,27	3.898,68	4.010,49	4.126,79	4.246,99	4.371,19	4.499,39		
Nível V – Especialização	3.381,08	3.482,31	3.588,98	3.694,59	3.805,43	3.919,99	4.039,78	4.158,30	4.283,05	4.411,54	4.543,88	4.680,20	4.820,61	4.965,22	5.114,18	
FUNÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - TABELA 60																
NÍVEL/REFERÊNCIAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
Nível I – Ensino médio	2.144,80	2.209,14	2.275,42	2.343,68	2.413,99	2.486,41	2.561,00	2.637,83	2.716,97	2.798,48	2.882,43	2.968,90	3.057,97	3.149,71	3.244,20	
Nível II – Ensino técnico	2.359,28	2.430,06	2.502,96	2.578,05	2.655,39	2.735,05	2.817,10	2.899,67	2.984,78	3.072,43	3.162,63	3.255,40	3.350,73	3.448,68	3.549,29	
Nível III – Curso superior	2.595,21	2.673,06	2.753,26	2.835,85	2.920,93	3.008,56	3.098,81	3.191,98	3.287,53	3.386,16	3.487,74	3.592,37	3.701,15	3.811,15	3.923,48	
Nível IV – Especialização	2.854,73	2.940,37	3.028,58	3.119,44	3.213,02	3.309,41	3.408,70	3.510,96	3.616,29	3.724,77	3.836,52	3.951,61	4.070,16	4.192,27	4.318,03	
Nível V – Segunda Especialização	3.140,20	3.234,41	3.331,44	3.431,38	3.534,32	3.640,35	3.749,57	3.862,05	3.977,91	4.097,25	4.220,17	4.346,77	4.477,18	4.611,49	4.749,84	
MOTOCICLISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS - TABELA 31																
NÍVEL/REFERÊNCIAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
Nível I – Ensino Fundamental Anos Finais	2.249,80	2.317,79	2.388,51	2.461,42	2.536,17	2.612,94	2.691,83	2.772,97	2.856,48	2.942,57	3.031,34	3.122,86	3.217,29	3.314,71	3.415,14	
Nível II – Ensino Médio	2.419,78	2.490,02	2.562,49	2.637,46	2.714,93	2.794,99	2.877,76	2.963,37	3.051,94	3.143,59	3.238,39	3.336,49	3.437,99	3.542,99	3.651,59	
Nível III – Ensino Técnico ou Profissional	2.722,48	2.803,53	2.886,04	2.971,68	3.060,93	3.153,34	3.249,52	3.349,08	3.451,59	3.557,69	3.666,94	3.779,94	3.896,49	4.017,29	4.141,69	
Nível IV – Ensino Superior	2.959,48	3.046,53	3.135,85	3.228,04	3.323,68	3.422,49	3.524,17	3.629,49	3.738,14	3.850,04	3.965,04	4.084,04	4.206,94	4.333,74	4.465,44	
Nível V – Especialização	3.259,51	3.357,75	3.458,59	3.562,57	3.670,49	3.782,17	3.897,49	4.016,34	4.138,69	4.264,49	4.393,74	4.526,49	4.662,74	4.802,49	4.946,74	
MOTOCICLISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS - TABELA 33																
NÍVEL/REFERÊNCIAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
Nível I – Ensino Fundamental Anos Finais	2.249,80	2.317,79	2.388,51	2.461,42	2.536,17	2.612,94	2.691,83	2.772,97	2.856,48	2.942,57	3.031,34	3.122,86	3.217,29	3.314,71	3.415,14	
Nível II – Ensino Médio	2.419,78	2.490,02	2.562,49	2.637,46	2.714,93	2.794,99	2.877,76	2.963,37	3.051,94	3.143,59	3.238,39	3.336,49	3.437,99	3.542,99	3.651,59	
Nível III – Ensino Técnico ou Profissional	2.722,48	2.803,53	2.886,04	2.971,68	3.060,93	3.153,34	3.249,52	3.349,08	3.451,59	3.557,69	3.666,94	3.779,94	3.896,49	4.017,29	4.141,69	
Nível IV – Ensino Superior	2.959,48	3.046,53	3.135,85	3.228,04	3.323,68	3.422,49	3.524,17	3.629,49	3.738,14	3.850,04	3.965,04	4.084,04	4.206,94	4.333,74	4.465,44	
Nível V – Especialização	3.259,51	3.357,75	3.458,59	3.562,57	3.670,49	3.782,17	3.897,49	4.016,34	4.138,69	4.264,49	4.393,74	4.526,49	4.662,74	4.802,49	4.946,74	
MOTOCICLISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS - TABELA 34																
NÍVEL/REFERÊNCIAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
Nível I – Ensino médio	1.684,22	1.734,75	1.786,79	1.840,39	1.895,60	1.952,47	2.011,05	2.071,38	2.133,52	2.197,53	2.263,45	2.331,35	2.401,30	2.473,33	2.547,53	
Nível II – Ensino Médio	1.852,64	1.908,22	1.965,47	2.024,43	2.085,16	2.147,72	2.212,15	2.278,52	2.346,87	2.417,28	2.489,80	2.564,49	2.641,42	2.720,67	2.802,29	
Nível III – Curso superior	2.037,91	2.099,04	2.162,01	2.226,88	2.293,68	2.362,49	2.433,37	2.506,37	2.581,56	2.659,01	2.738,78	2.820,94	2.905,57	2.992,73	3.082,52	
Nível IV – Especialização	2.241,70	2.308,95	2.378,22	2.449,56	2.523,05	2.598,74	2.676,70	2.757,00	2.839,71	2.924,91	3.012,65	3.103,03	3.196,12	3.292,01	3.390,77	
Nível V – Segunda Especialização	2.465,87	2.539,84	2.616,04	2.694,52	2.775,35	2.858,62	2.944,37	3.032,70	3.123,69	3.217,40	3.313,92	3.413,34	3.515,74	3.621,21	3.729,84	
MOTOCICLISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS - TABELA 35																
NÍVEL/REFERÊNCIAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
Nível I – Ensino Fundamental Anos Finais	1.684,22	1.734,75	1.786,79	1.840,39	1.895,60	1.952,47	2.011,05	2.071,38	2.133,52	2.197,53	2.263,45	2.331,35	2.401,30	2.473,33	2.547,53	
Nível II – Ensino Médio	1.852,64	1.908,22	1.965,47	2.024,43	2.085,16	2.147,72	2.212,15	2.278,52	2.346,87	2.417,28	2.489,80	2.564,49	2.641,42	2.720,67	2.802,29	
Nível III – Curso técnico ou profissional	2.037,91	2.099,04	2.162,01	2.226,88	2.293,68	2.362,49	2.433,37	2.506,37	2.581,56	2.659,01	2.738,78	2.820,94	2.905,57	2.992,73	3.082,52	
Nível IV – Ensino Superior	2.241,70	2.308,95	2.378,22	2.449,56	2.523,05	2.598,74	2.676,70	2.757,00	2.839,71	2.924,91	3.012,65	3.103,03	3.196,12	3.292,01	3.390,77	
Nível V – Especialização	2.465,87	2.539,84	2.616,04	2.694,52	2.775,35	2.858,62	2.944,37	3.032,70	3.123,69	3.217,40	3.313,92	3.413,34	3.515,74	3.621,21	3.729,84	
MOTOCICLISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS - TABELA 36																
NÍVEL/REFERÊNCIAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
Nível I – Ensino Fundamental Anos Finais	1.684,22	1.734,75	1.786,79	1.840,39	1.895,60	1.952,47	2.011,05	2.071,38	2.133,52	2.197,53	2.263,45	2.331,35	2.401,30	2.473,33	2.547,53	
Nível II – Ensino Médio	1.852,64	1.908,22	1.965,47	2.024,43	2.085,16	2.147,72	2.212,15	2.278,52	2.346,87	2.417,28	2.489,80	2.564,49	2.641,42	2.720,67	2.802,29	
Nível III – Ensino técnico ou profissional	2.037,91	2.099,04	2.162,01	2.226,88	2.293,68	2.362,49	2.433,37	2.506,37	2.581,56	2.659,01	2.738,78	2.820,94	2.905,57	2.992,73	3.082,52	
Nível IV – Ensino Superior	2.241,70	2.308,95	2.378,22	2.449,56	2.523,05	2.598,74	2.676,70	2.757,00	2.839,71	2.924,91	3.012,65	3.103,03	3.196,12	3.292,01	3.390,77	
Nível V – Especialização	2.465,87	2.539,84	2.616,04	2.694,52	2.775,35	2.858,62	2.944,37	3.032,70	3.123,69	3.217,40	3.313,92	3.413,34	3.515,74	3.621,21	3.729,84	
MOTOCICLISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS - TABELA 37																
NÍVEL/REFERÊNCIAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
Nível I – Ensino Fundamental Anos Finais	1.684,22	1.734,75	1.786,79	1.840,39	1.895,60	1.952,47	2.011,05	2.071,38	2.133,52	2.197,53	2.263,45	2.331,35	2.401,30	2.473,33	2.547,53	
Nível II – Ensino Médio	1.852,64	1.908,22	1.965,47	2.024,43	2.085,16	2.147,72	2.212,15	2.278,52	2.346,87	2.417,28	2.489,80	2.564,49	2.641,42	2.720,67	2.802,29	
Nível III – Ensino técnico ou profissional	2.037,91	2.099,04	2.162,01	2.226,88	2.293,68	2.362,49	2.433,37	2.506,37	2.581,56	2.659,01	2.738,78	2.820,94	2.905,57	2.992,73	3.082,52	
Nível IV – Ensino Superior	2.241,70	2.308,95	2.378,22	2.449,56	2.523,05	2.598,74	2.676,70	2.757,00	2.839,71	2.924,91	3.012,65	3.103,03	3.196,12	3.292,01	3.390,77	
Nível V – Especialização	2.465,87	2.539,84	2.616,04	2.694,52	2.775,35	2.858,62	2.944,37	3.032,70	3.123,69	3.217,40	3.313,92	3.413,34	3.515,74	3.621,21	3.729,84	
MOTOCICLISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS - TABELA 38																
NÍVEL/REFERÊNCIAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
Nível I – Ensino Fundamental Anos Finais	1.684,22	1.734,75	1.786,79	1.840,39	1.895,60	1.952,47	2.011,05	2.071,38	2.133,52	2.197,53	2.263,45	2.331,35	2.401,30	2.473,33	2.547,53	
Nível II – Ensino Médio	1.852,64	1.908,22	1.965,47													



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3529

Página 3 / 008

MÉDIO CINCO GEM/MÉDIO GINECOLOGIA E OBSTETRA - 20 HORAS - TABELA 37															
NÍVEL/REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Nível I - Ensino Superior		11.968,88	12.385,85	12.729,51	13.111,50	13.504,55	13.906,99	14.327,29	14.771,11	15.339,82	15.955,82	16.125,49	16.709,26	17.107,51	17.620,76
Nível II - Especialização lato-sensu		13.198,77	13.594,72	14.020,27	14.472,65	14.953,31	15.466,99	15.979,02	16.524,82	17.119,02	17.721,40	18.270,18	18.818,39	19.342,84	19.946,32
Nível III - Especialização		14.584,64	14.955,20	15.402,83	15.886,54	16.406,80	16.948,10	17.538,02	18.185,10	18.894,54	19.551,84	20.097,20	20.700,12	21.312,12	21.960,75
Nível IV - Terceira especialização		15.955,12	16.351,40	16.824,21	17.345,44	17.920,92	18.544,20	19.220,96	19.959,68	20.757,89	21.618,03	22.466,92	23.377,01	24.355,23	24.156,85
Nível V - Quarta especialização		17.357,36	18.094,59	18.937,42	19.781,53	20.736,95	21.805,62	22.979,59	23.212,08	23.912,68	24.609,53	24.517,61	25.047,14	25.798,55	26.572,51
ENFERMEIRO - TABELA 38															
NÍVEL/REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Nível I - Ensino Superior		4.574,56	4.711,80	4.853,15	4.998,75	5.148,71	5.303,17	5.462,26	5.626,13	5.794,92	5.968,76	6.147,83	6.332,26	6.522,23	6.717,90
Nível II - Especialização lato-sensu		5.032,02	5.182,98	5.338,47	5.498,62	5.663,58	5.833,49	6.008,49	6.188,74	6.374,41	6.565,64	6.762,61	6.965,49	7.174,45	7.389,69
Nível III - Segunda especialização		5.555,22	5.701,27	5.852,31	6.004,48	6.229,94	6.418,93	6.609,34	6.807,62	7.011,85	7.222,20	7.438,87	7.662,04	7.891,90	8.128,65
Nível IV - Terceira especialização		6.088,74	6.271,40	6.459,54	6.653,33	6.852,93	7.058,32	7.270,27	7.488,38	7.713,03	7.944,42	8.182,76	8.432,84	8.684,09	8.941,52
Nível V - Quarta especialização		6.697,61	6.888,54	7.105,50	7.318,66	7.538,22	7.764,37	7.997,30	8.237,22	8.484,34	8.738,87	9.001,03	9.271,06	9.549,20	9.835,67
ASSISTENTE SOCIAL/PSICÓLOGO - TABELA 48															
NÍVEL/REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Nível I - Ensino Superior		4.574,56	4.711,80	4.853,15	4.998,75	5.148,71	5.303,17	5.462,26	5.626,13	5.794,92	5.968,76	6.147,83	6.332,26	6.522,23	6.717,90
Nível II - Especialização lato-sensu		5.032,02	5.182,98	5.338,47	5.498,62	5.663,58	5.833,49	6.008,49	6.188,74	6.374,41	6.565,64	6.762,61	6.965,49	7.174,45	7.389,69
Nível III - Segunda especialização		5.555,22	5.701,27	5.852,31	6.004,48	6.229,94	6.418,93	6.609,34	6.807,62	7.011,85	7.222,20	7.438,87	7.662,04	7.891,90	8.128,65
Nível IV - Terceira especialização		6.088,74	6.271,40	6.459,54	6.653,33	6.852,93	7.058,32	7.270,27	7.488,38	7.713,03	7.944,42	8.182,76	8.432,84	8.684,09	8.941,52
Nível V - Quarta especialização		6.697,61	6.888,54	7.105,50	7.318,66	7.538,22	7.764,37	7.997,30	8.237,22	8.484,34	8.738,87	9.001,03	9.271,06	9.549,20	9.835,67
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - TABELA 18															
NÍVEL/REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Nível I - Ensino Técnico		8.064,01	8.305,93	8.555,11	8.811,76	9.076,11	9.346,40	9.628,85	9.912,72	10.215,25	10.531,70	10.857,36	11.192,48	11.540,78	11.897,54
Nível II - Curso superior		8.870,41	9.136,52	9.410,62	9.692,94	9.983,73	10.283,24	10.591,82	10.909,49	11.236,57	11.573,87	11.921,09	12.278,72	12.647,09	13.026,50
Nível III - Especialização		9.774,51	10.050,18	10.338,20	10.628,23	10.930,40	11.244,16	11.569,01	11.904,44	12.250,65	12.608,15	12.976,45	13.355,19	13.744,92	14.147,02
Nível IV - Segunda especialização		10.733,20	11.055,19	11.388,51	11.728,45	12.080,33	12.444,72	12.821,00	13.200,48	13.592,49	14.000,39	14.424,52	14.864,23	15.300,67	15.742,66
Nível V - Terceira especialização		11.805,52	12.160,71	12.528,53	12.901,30	13.288,34	13.681,99	14.097,60	14.520,53	14.956,14	15.404,83	15.866,97	16.342,08	16.833,27	17.338,27
TÉCNICO EM FINANÇAS - TABELA 19															
NÍVEL/REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Nível I - Ensino Técnico		4.574,56	4.711,80	4.853,15	4.998,75	5.148,71	5.303,17	5.462,26	5.626,13	5.794,92	5.968,76	6.147,83	6.332,26	6.522,23	6.717,90
Nível II - Curso superior		5.032,02	5.182,98	5.338,47	5.498,62	5.663,58	5.833,49	6.008,49	6.188,74	6.374,41	6.565,64	6.762,61	6.965,49	7.174,45	7.389,69
Nível III - Especialização		5.555,22	5.701,27	5.852,31	6.004,48	6.229,94	6.418,93	6.609,34	6.807,62	7.011,85	7.222,20	7.438,87	7.662,04	7.891,90	8.128,65
Nível IV - Segunda especialização		6.088,74	6.271,40	6.459,54	6.653,33	6.852,93	7.058,32	7.270,27	7.488,38	7.713,03	7.944,42	8.182,76	8.432,84	8.684,09	8.941,52
Nível V - Terceira especialização		6.697,61	6.888,54	7.105,50	7.318,66	7.538,22	7.764,37	7.997,30	8.237,22	8.484,34	8.738,87	9.001,03	9.271,06	9.549,20	9.835,67
TÉCNICO EM AGRICULTURA - TABELA 22															
NÍVEL/REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Nível I - Ensino Técnico		3.674,66	3.784,50	3.898,45	4.015,40	4.135,36	4.259,94	4.387,74	4.519,37	4.654,95	4.794,40	4.938,44	5.086,59	5.239,19	5.396,36
Nível II - Curso superior		4.042,13	4.163,99	4.288,29	4.416,94	4.548,95	4.685,93	4.826,51	4.971,31	5.120,44	5.274,06	5.432,28	5.595,25	5.763,11	5.936,00
Nível III - Especialização		4.446,34	4.579,73	4.717,12	4.858,63	5.004,39	5.154,53	5.309,16	5.468,44	5.631,49	5.801,46	5.975,51	6.154,77	6.339,42	6.529,60
Nível IV - Segunda especialização		4.890,97	5.037,20	5.188,83	5.344,50	5.504,83	5.669,98	5.840,08	6.015,28	6.195,74	6.381,61	6.573,06	6.770,25	6.973,46	7.182,56
Nível V - Terceira especialização		5.380,07	5.541,47	5.707,72	5.878,95	6.055,32	6.238,98	6.424,08	6.616,81	6.815,31	7.019,17	7.230,36	7.447,27	7.670,69	7.900,81
TÉCNICO EM AGRICULTURA - TABELA 23															
NÍVEL/REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Nível I - Ensino Técnico		3.674,66	3.784,50	3.898,45	4.015,40	4.135,36	4.259,94	4.387,74	4.519,37	4.654,95	4.794,40	4.938,44	5.086,59	5.239,19	5.396,36
Nível II - Curso superior		4.042,13	4.163,99	4.288,29	4.416,94	4.548,95	4.685,93	4.826,51	4.971,31	5.120,44	5.274,06	5.432,28	5.595,25	5.763,11	5.936,00
Nível III - Especialização		4.446,34	4.579,73	4.717,12	4.858,63	5.004,39	5.154,53	5.309,16	5.468,44	5.631,49	5.801,46	5.975,51	6.154,77	6.339,42	6.529,60
Nível IV - Segunda especialização		4.890,97	5.037,20	5.188,83	5.344,50	5.504,83	5.669,98	5.840,08	6.015,28	6.195,74	6.381,61	6.573,06	6.770,25	6.973,46	7.182,56
Nível V - Terceira especialização		5.380,07	5.541,47	5.707,72	5.878,95	6.055,32	6.238,98	6.424,08	6.616,81	6.815,31	7.019,17	7.230,36	7.447,27	7.670,69	7.900,81
TÉCNICO EM AGRICULTURA - TABELA 24															
NÍVEL/REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Nível I - Ensino Técnico		3.674,66	3.784,50	3.898,45	4.015,40	4.135,36	4.259,94	4.387,74	4.519,37	4.654,95	4.794,40	4.938,44	5.086,59	5.239,19	5.396,36
Nível II - Curso superior		4.042,13	4.163,99	4.288,29	4.416,94	4.548,95	4.685,93	4.826,51	4.971,31	5.120,44	5.274,06	5.432,28	5.595,25	5.763,11	5.936,00
Nível III - Especialização		4.446,34	4.579,73	4.717,12	4.858,63	5.004,39	5.154,53	5.309,16	5.468,44	5.631,49	5.801,46	5.975,51	6.154,77	6.339,42	6.529,60
Nível IV - Segunda especialização		4.890,97	5.037,20	5.188,83	5.344,50	5.504,83	5.669,98	5.840,08	6.015,28	6.195,74	6.381,61	6.573,06	6.770,25	6.973,46	7.182,56
Nível V - Terceira especialização		5.380,07	5.541,47	5.707,72	5.878,95	6.055,32	6.238,98	6.424,08	6.616,81	6.815,31	7.019,17	7.230,36	7.447,27	7.670,69	7.900,81
TÉCNICO EM AGRICULTURA - TABELA 25															
NÍVEL/REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Nível I - Ensino Técnico		3.674,66	3.784,50	3.898,45	4.015,40	4.135,36	4.259,94	4.387,74	4.519,37	4.654,95	4.794,40	4.938,44	5.086,59	5.239,19	5.396,36
Nível II - Curso superior		4.042,13	4.163,99	4.288,29	4.416,94	4.548,95	4.685,93	4.826,51	4.971,31	5.120,44	5.274,06	5.432,28	5.595,25	5.763,11	5.936,00
Nível III - Especialização		4.446,34	4.579,73	4.717,12	4.858,63	5.004,39	5.154,53	5.309,16	5.468,44	5.631,49	5.801,46	5.975,51	6.154,77	6.339,42	6.529,60
Nível IV - Segunda especialização		4.890,97	5.037,20	5.188,83	5.344,50	5.504,83	5.669,98	5.840,08	6.015,28	6.195,74	6.381,61	6.573,06	6.770,25	6.973,46	7.182,56
Nível V - Terceira especialização		5.380,07	5.541,47	5.707,72	5.878,95	6.055,32	6.238,98	6.424,08	6.616,81	6.815,31	7.019,17	7.230,36	7.447,27	7.670,69	7.900,81
TÉCNICO EM AGRICULTURA - TABELA 26															
NÍVEL/REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Nível I - Ensino Técnico		3.674,66	3.784,50	3.898,45	4.015,40	4.135,36	4.259,94	4.387,74	4.519,37	4.654,95	4.794,40	4.938,44	5.086,59	5.239,19	5.396,36
Nível II - Curso superior		4.042,13	4.163,99	4.288,29	4.416,94	4.548,95	4.685,93	4.826,51	4.971,31	5.120,44	5.274,06	5.432,28	5.595,25	5.763,11	5.936,00
Nível III - Especialização		4.446,34	4.579,73	4.717,12	4.858,63	5.004,39	5.154,53	5.309,16	5.468,44	5.631,49	5.801,46	5.975,51	6.154,77	6.339,42	6.529,60
Nível IV - Segunda especialização		4.890,97	5.037,20	5.188,83	5.344,50	5.504,83	5.669,98	5.840,08	6.015,28	6.195,74	6.381,61	6.573,06	6.770,25	6.973,46	7.182,56
Nível V - Terceira especialização		5.380,07	5.541,47	5.707,72	5.878,95	6.055,32	6.238,98	6.424,08	6.616,81	6.815,31	7.019,17	7.230,36	7.447,27	7.670,69	7.900,81
TÉCNICO EM AGRICULTURA - TABELA 27															
NÍVEL/REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Nível I - Ensino Técnico		3.674,66	3.784,50	3.898,45	4.015,40	4.135,36	4.259,94	4.387,74	4.519,37	4.654,95	4.794,40	4.938,44	5.086,59	5.239,19	5.396,36
Nível II - Curso superior		4.042,13	4.163,99	4.288,29	4.416,94	4.548,95	4.685,93	4.826,51	4.971,31	5.120,44	5.274,06	5.432,28	5.595,25	5.763,11	5.936,00
Nível III - Especialização		4.446,34	4.579,73	4.717,12	4.858,63	5.004,39	5.154,53	5.309,16	5.468,44	5.631,49	5.801,46	5.975,51	6.154,77	6.339,42	6.529,60
Nível IV - Segunda especialização		4.890,97	5.037,20	5.188,83	5.344,50	5.504,83	5.669,98	5.840,08	6.015,28	6.195,74	6.381,61	6.573,06	6.770,25	6.973,46	7.182,56
Nível V - Terceira especialização		5.380,07	5.541,47	5.707,72	5.878,95	6.055,32	6.238,								



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3529

Página 4 / 008

ATENDEENTE DE FARMÁCIA - TABELA 53																
NÍVEIS/REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível I – Ensino Médio e Profissional		2.099,80	2.162,79	2.227,68	2.294,51	2.363,34	2.434,24	2.507,27	2.582,49	2.659,96	2.739,76	2.821,96	2.906,61	2.993,81	3.083,63	3.176,14
Nível II – Ensino técnico		2.309,78	2.379,07	2.450,45	2.523,96	2.599,68	2.677,67	2.758,00	2.840,74	2.925,96	3.013,74	3.104,15	3.197,28	3.293,19	3.391,99	3.493,75
Nível III – Ensino Superior		2.540,76	2.616,98	2.695,49	2.776,35	2.859,65	2.945,43	3.033,80	3.124,81	3.218,56	3.315,11	3.414,57	3.517,00	3.622,51	3.731,19	3.843,12
Nível IV – Especialização		2.794,83	2.878,68	2.965,04	3.053,99	3.145,61	3.239,98	3.337,18	3.437,29	3.540,41	3.646,62	3.756,02	3.868,70	3.984,76	4.104,31	4.227,44
Nível V – Segunda Especialização		3.074,32	3.166,55	3.261,54	3.359,39	3.460,17	3.563,98	3.670,90	3.781,02	3.894,45	4.011,29	4.131,63	4.255,57	4.383,24	4.514,74	4.650,18

INSPECTOR DE SAÚDE PÚBLICA/AUXILIAR DE SAÚDE - TABELA 54																
NÍVEIS/REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível I – Ensino Médio		2.324,77	2.394,51	2.466,35	2.540,34	2.616,55	2.695,05	2.775,90	2.859,17	2.944,95	3.033,30	3.124,30	3.218,03	3.314,57	3.414,00	3.516,42
Nível II – Ensino técnico ou Profissional		2.557,25	2.633,96	2.712,98	2.794,37	2.878,20	2.964,55	3.053,49	3.145,09	3.239,44	3.336,63	3.436,73	3.539,83	3.646,02	3.755,40	3.868,07
Nível III – Ensino Superior		2.812,97	2.897,36	2.984,28	3.073,81	3.166,02	3.261,01	3.358,84	3.459,60	3.563,39	3.670,29	3.780,40	3.893,81	4.011,69	4.130,94	4.254,87
Nível IV – Especialização		3.094,27	3.187,10	3.282,71	3.381,19	3.482,63	3.587,11	3.694,72	3.805,56	3.919,73	4.037,32	4.158,44	4.283,19	4.411,69	4.544,04	4.680,36
Nível V – Segunda Especialização		3.403,70	3.505,81	3.610,98	3.719,31	3.830,89	3.945,82	4.064,19	4.186,12	4.311,70	4.441,05	4.574,28	4.711,51	4.852,86	4.998,44	5.148,40

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - TABELA 55																
NÍVEIS/REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível I – Fundamental Completo		3.242,00	3.339,26	3.439,44	3.542,62	3.648,90	3.758,37	3.871,12	3.987,25	4.106,87	4.230,07	4.356,98	4.487,69	4.622,32	4.760,99	4.903,82
Nível II – Ensino Médio		3.566,20	3.673,19	3.783,38	3.896,88	4.013,79	4.134,20	4.258,23	4.385,98	4.517,56	4.653,08	4.792,67	4.936,45	5.084,55	5.237,08	5.394,20
Nível III – Ensino Técnico ou Profissional		3.922,82	4.040,50	4.161,72	4.286,57	4.415,17	4.547,62	4.684,05	4.824,57	4.969,31	5.118,39	5.271,94	5.430,10	5.593,00	5.760,79	5.933,62
Nível IV – Ensino Superior		4.315,10	4.444,56	4.577,89	4.715,23	4.856,69	5.002,39	5.152,46	5.307,03	5.466,24	5.630,23	5.799,14	5.973,11	6.152,30	6.336,87	6.526,98
Nível V – Especialização Lato Sensu		4.746,61	4.889,01	5.035,68	5.186,75	5.342,35	5.502,62	5.667,70	5.837,73	6.012,87	6.193,25	6.379,05	6.570,42	6.767,53	6.970,56	7.179,68

FONOAUDILOGO/NUTRICIONISTA - TABELA 44																
NÍVEIS/REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível I – Ensino Superior		4.574,56	4.711,80	4.851,15	4.996,75	5.148,71	5.303,17	5.462,26	5.626,13	5.794,92	5.966,36	6.147,83	6.332,26	6.522,23	6.717,90	6.919,43
Nível II – Especialização lato sensu		5.032,02	5.182,28	5.338,47	5.498,62	5.663,58	5.833,49	6.008,49	6.188,74	6.374,41	6.565,64	6.762,61	6.965,49	7.174,45	7.389,69	7.611,38
Nível III – Segunda Especialização		5.583,22	5.701,27	5.873,31	6.048,48	6.229,94	6.416,83	6.609,34	6.807,92	7.017,20	7.238,87	7.472,20	7.718,97	7.979,60	8.248,65	8.527,51
Nível IV – Terceira especialização		6.088,74	6.271,40	6.459,54	6.653,39	6.853,99	7.063,52	7.270,27	7.486,38	7.710,03	7.944,42	8.182,76	8.428,34	8.681,09	8.941,52	9.209,76
Nível V – Quarta especialização		6.697,61	6.896,34	7.105,50	7.318,66	7.538,22	7.764,37	7.997,90	8.240,34	8.492,87	8.755,03	9.027,06	9.309,20	9.591,67	9.885,67	10.190,74

MÉDICO VETERINÁRIO - TABELA 47																
NÍVEIS/REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível I – Ensino Superior		9.772,06	10.066,35	10.366,34	10.673,39	10.996,67	11.330,66	11.685,54	12.053,65	12.436,22	12.833,66	13.246,48	13.675,00	14.119,60	14.580,60	15.058,50
Nível II – Especialização lato sensu		10.237,37	11.026,68	11.821,99	12.633,30	13.460,61	14.314,92	15.197,23	16.109,54	17.051,85	18.035,16	19.060,47	20.128,78	21.240,09	22.395,40	23.595,71
Nível III – Segunda especialização		11.523,60	12.562,91	13.627,22	14.717,53	15.832,84	16.974,15	18.142,46	19.338,77	20.564,08	21.819,39	23.104,70	24.420,01	25.766,32	27.143,63	28.551,94
Nível IV – Terceira especialização		13.007,94	14.388,25	15.800,13	17.244,45	18.721,36	20.231,87	21.776,18	23.355,49	24.969,80	26.619,11	28.304,42	30.025,73	31.783,04	33.576,35	35.406,66
Nível V – Quarta especialização		14.308,74	16.128,00	17.983,14	19.875,54	21.806,15	23.775,96	25.785,17	27.833,78	29.921,89	32.050,50	34.219,71	36.429,52	38.680,93	40.974,14	43.310,25

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TABELA 49																
NÍVEIS/REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível I – Ensino Técnico		2.324,77	2.394,51	2.466,35	2.540,34	2.616,55	2.695,05	2.775,90	2.859,17	2.944,95	3.033,30	3.124,30	3.218,03	3.314,57	3.414,00	3.516,42
Nível II – Ensino Superior		2.557,25	2.633,96	2.712,98	2.794,37	2.878,20	2.964,55	3.053,49	3.145,09	3.239,44	3.336,63	3.436,73	3.539,83	3.646,02	3.755,40	3.868,07
Nível III – Especialização		2.812,97	2.897,36	2.984,28	3.073,81	3.166,02	3.261,01	3.358,84	3.459,60	3.563,39	3.670,29	3.780,40	3.893,81	4.011,69	4.130,94	4.254,87
Nível IV – Segunda especialização		3.094,27	3.187,10	3.282,71	3.381,19	3.482,63	3.587,11	3.694,72	3.805,56	3.919,73	4.037,32	4.158,44	4.283,19	4.411,69	4.544,04	4.680,36
Nível V – Terceira especialização		3.403,70	3.505,81	3.610,98	3.719,31	3.830,89	3.945,82	4.064,19	4.186,12	4.311,70	4.441,05	4.574,28	4.711,51	4.852,86	4.998,44	5.148,40

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TABELA 50																
NÍVEIS/REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível I – Ensino Técnico		2.324,77	2.394,51	2.466,35	2.540,34	2.616,55	2.695,05	2.775,90	2.859,17	2.944,95	3.033,30	3.124,30	3.218,03	3.314,57	3.414,00	3.516,42
Nível II – Ensino Superior		2.557,25	2.633,96	2.712,98	2.794,37	2.878,20	2.964,55	3.053,49	3.145,09	3.239,44	3.336,63	3.436,73	3.539,83	3.646,02	3.755,40	3.868,07
Nível III – Especialização		2.812,97	2.897,36	2.984,28	3.073,81	3.166,02	3.261,01	3.358,84	3.459,60	3.563,39	3.670,29	3.780,40	3.893,81	4.011,69	4.130,94	4.254,87
Nível IV – Segunda especialização		3.094,27	3.187,10	3.282,71	3.381,19	3.482,63	3.587,11	3.694,72	3.805,56	3.919,73	4.037,32	4.158,44	4.283,19	4.411,69	4.544,04	4.680,36
Nível V – Terceira especialização		3.403,70	3.505,81	3.610,98	3.719,31	3.830,89	3.945,82	4.064,19	4.186,12	4.311,70	4.441,05	4.574,28	4.711,51	4.852,86	4.998,44	5.148,40

AJUXILIAR DE ENFERMAGEM - TABELA 51																
NÍVEIS/REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível I – Ensino Médio e Profissional		2.099,80	2.162,79	2.227,68	2.294,51	2.363,34	2.434,24	2.507,27	2.582,49	2.659,96	2.739,76	2.821,96	2.906,61	2.993,81	3.083,63	3.176,14
Nível II – Ensino Técnico		2.309,78	2.379,07	2.450,45	2.523,96	2.599,68	2.677,67	2.758,00	2.840,74	2.925,96	3.013,74	3.104,15	3.197,28	3.293,19	3.391,99	3.493,75
Nível III – Ensino Superior		2.540,76	2.616,98	2.695,49	2.776,35	2.859,65	2.945,43	3.033,80	3.124,81	3.218,56	3.315,11	3.414,57	3.517,00	3.622,51	3.731,19	3.843,12
Nível IV – Segunda especialização		2.794,83	2.878,68	2.965,04	3.053,99	3.145,61	3.239,98	3.337,18	3.437,29	3.540,41	3.646,62	3.756,02	3.868,70	3.984,76	4.104,31	4.227,44
Nível V – Segunda especialização		3.074,32	3.166,55	3.261,54	3.359,39	3.460,17	3.563,98	3.670,90	3.781,02	3.894,45	4.011,29	4.131,63	4.255,57	4.383,24	4.514,74	4.650,18

AJUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - TABELA 52																
NÍVEIS/REFERÊNCIAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
Nível I – Ensino Médio e Profissional	2.095,80	2.632,79	2.227,68	2.294,51	2.363,34	2.434,04	2.503,70	2.573,37	2.659,96	2.739,76	2.806,61	2.899,81	3.038,43	3.174,14	3.309,75	
Nível II – Ensino Técnico	2.309,78	2.939,07	2.522,96	2.599,68	2.677,67	2.758,00	2.840,74	2.925,96	3.015,74	3.101,15	3.197,28	3.291,10	3.391,99	3.495,73	3.599,74	
Nível III – Ensino Superior	2.540,76	3.265,98	2.776,55	2.853,05	2.935,05	3.033,80	3.124,61	3.218,56	3.315,11	3.414,57	3.517,00	3.621,91	3.731,19	3.844,12	3.954,12	
Nível IV – Especialização	2.793,83	3.678,68	3.065,04	3.145,61	3.239,98	3.341,78	3.450,41	3.564,01	3.684,67	3.795,60	3.908,76	4.034,74	4.154,74	4.274,74	4.394,74	
Nível V – Segunda Especialização	3.070,32	4.166,55	3.484,54	3.593,39	3.704,17	3.825,98	3.949,03	4.073,45	4.198,45	4.325,57	4.454,74	4.584,74	4.714,74	4.844,74	4.974,74	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3529

Página 5 / 008

Referente aos vencimentos dos servidores – PSS e Cargos em Comissão
Projeto de Lei nº 020/2026

LEI Nº 1.715/2026

EMPREGADOS PÚBLICOS - PSS

DENOMINAÇÃO	TABELA	VALOR R\$
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – TVA	073-09	2.309,32
AGENTE ADMINISTRATIVO – TVA	073-08	4.352,18
ATENDENTE DE FARMÁCIA - TVA	073-07	2.099,80
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - TVA	073-07	2.099,80
ENGENHEIRO CIVIL - TVA	073-02	9.773,06
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TVA	073-06	2.324,77
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TVA	073-06	2.324,77
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - TVA	073-04	3.674,66
ARQUITETO URBANISTA - TVA	073-02	9.773,06
FARMACÊUTICO - TVA	073-03	4.574,56
FISIOTERAPEUTA - TVA	073-03	4.574,56
FONOAUDIÓLOGO - TVA	073-03	4.574,56
MÉDICO CLÍNICO GERAL - TVA	073-01	11.998,88
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA - TVA	073-01	11.998,88
ASSISTENTE SOCIAL - TVA	073-03	4.574,56
ENFERMEIRO - TVA	073-03	4.574,56
ENGENHEIRO AGRÔNOMO - TVA	073-05	2.425,80
NUTRICIONISTA - TVA	073-03	4.574,56
MÉDICO VETERINÁRIO - TVA	073-02	9.773,06
ODONTÓLOGO - TVA	073-03	4.574,56
PSICÓLOGO - TVA	073-03	4.574,56
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TVA	073-11	1.684,22
COZINHEIRA - TVA	073-11	1.684,22
MOTORISTA - TVA	073-10	2.249,80
OPERADOR DE MÁQUINAS - TVA	073-10	2.249,80
RECEPCIONISTA - TVA	073-11	1.684,22
VIGIA - TVA	073-11	1.684,22
ZELADORA - TVA	073-11	1.684,22
CUIDADOR SOCIAL - TVA	073-11	1.684,22

SÚMULA: *Concede reajuste de vencimentos aos servidores do magistério do Município de Quedas do Iguaçu/PR, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU aprovou, e eu, Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica concedido, a partir de 1º de março de 2026, reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) no vencimento base de todos os Profissionais do Magistério do Município de Quedas do Iguaçu/PR.

Art. 2º – Ficam incluídos nesta Lei os ocupantes dos cargos contratados através dos Processos Seletivos Simplificados.

Art. 3º – Ficam incluídos nesta Lei os Profissionais do Magistério que estejam atuando em secretaria diversa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º – A adequação prevista nos artigos anteriores deverá ser implementada de forma integral nos vencimentos básicos de cada classe, não prejudicando as progressões funcionais e observando os princípios da isonomia e da valorização do servidor público.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Quedas do Iguaçu/PR, 17 de março de 2026.

RAFAEL CIRYLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

01-GRUPO OCUPACIONAL: ASSESSORIA E COORDENAÇÃO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	TABELA 066	VALOR R\$
ASSESSOR DE SECRETARIA	C-12	4.571,60
CHEFE DE DEPARTAMENTO	05	3.765,49
COORD. GERAL - PROJETOS E CONVÊNIOS	C-05	9.076,70
COORD. TÉCNICO - PROJETOS E CONVÊNIOS	C-05	9.076,70
ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS	C-11	5.195,00
ASSESSOR TÉCNICO DE CONVÊNIOS	C-11	5.195,00
COORDENADOR DA CASA ABRIGO	C-08	6.857,40
COORDENADOR DA CASA LAR	C-08	6.857,40
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO NÍVEL I	C-13	3.948,20
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO NÍVEL II	C-14	3.117,00
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO NÍVEL III	C-15	2.701,40
ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO DE SECRETARIA NÍVEL I	C-05	9.076,70
ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO DE SECRETARIA NÍVEL II	C-07	7.480,80
ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO DE SECRETARIA NÍVEL III	C-11	5.195,00
ASSISTENTE JURÍDICO DO GABINETE	C-09	6.234,00
ASSISTENTE JURÍDICO DO PROCURADOR GERAL	C-11	5.195,00
ASSESSOR DE IMPRENSA DO GABINETE	C-05	9.076,70
ASSESSOR DE GABINETE	C-08	6.857,40

Cod462134



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3529

Página 6 / 008

MONITORA - TABELA 058															
NÍVEIS/REFERÊNCIAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I - Ensino Médio e Profissional	2.299,68	2.368,67	2.439,73	2.512,92	2.588,31	2.665,96	2.745,94	2.828,32	2.913,17	3.000,56	3.090,58	3.183,29	3.278,79	3.377,16	3.478,47
II - Ensino Técnico	2.529,65	2.605,54	2.683,70	2.764,21	2.847,14	2.932,56	3.020,53	3.111,15	3.204,48	3.300,62	3.399,64	3.501,62	3.606,67	3.714,87	3.826,32
III - Ensino Superior	2.782,61	2.866,09	2.952,07	3.040,64	3.131,86	3.225,81	3.322,59	3.422,26	3.524,93	3.630,68	3.739,60	3.851,79	3.967,34	4.086,36	4.208,95
IV - Especialização lato-sensu	3.060,87	3.152,70	3.247,28	3.344,70	3.445,04	3.548,39	3.654,84	3.764,49	3.877,42	3.993,75	4.113,56	4.236,97	4.364,07	4.495,00	4.629,85
V - Segunda Especialização	3.366,96	3.467,97	3.572,01	3.679,17	3.789,54	3.903,23	4.020,33	4.140,94	4.265,17	4.393,12	4.524,91	4.660,66	4.800,48	4.944,50	5.092,83

Referente aos vencimentos dos servidores do magistério concursados

PROFESSOR - TABELA 067																
NÍVEIS/REFERÊNCIAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
Nível I	2.100,71	2.163,73	2.228,64	2.295,50	2.364,37	2.435,30	2.508,36	2.583,61	2.661,12	2.740,95	2.823,18	2.907,87	2.995,11	3.084,96	3.177,51	
Nível II	2.310,78	2.380,10	2.451,51	2.525,05	2.600,80	2.678,83	2.759,19	2.841,97	2.927,23	3.015,05	3.105,50	3.198,66	3.294,62	3.393,46	3.495,26	
Nível III	2.541,86	2.618,11	2.696,66	2.777,56	2.860,88	2.946,71	3.035,11	3.126,17	3.219,95	3.316,55	3.416,05	3.518,53	3.624,08	3.732,81	3.844,79	
Nível IV	2.796,05	2.879,93	2.966,32	3.055,31	3.146,97	3.241,38	3.338,62	3.438,78	3.541,95	3.648,20	3.757,65	3.870,38	3.986,49	4.106,09	4.229,27	
Nível V	2.935,85	3.023,92	3.114,64	3.208,08	3.304,32	3.403,45	3.505,56	3.610,72	3.719,04	3.830,61	3.945,53	4.063,90	4.185,82	4.311,39	4.440,73	

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - TABELA 068															
NÍVEIS/REFERÊNCIAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível I	3.151,05	3.245,58	3.342,95	3.443,24	3.546,53	3.652,93	3.762,52	3.875,39	3.991,66	4.111,41	4.234,75	4.361,79	4.492,64	4.627,42	4.766,25
Nível II	3.466,16	3.570,14	3.677,24	3.787,56	3.901,19	4.018,22	4.138,77	4.262,93	4.390,82	4.522,55	4.658,22	4.797,97	4.941,91	5.090,17	5.242,87
Nível III	3.812,77	3.927,15	4.044,97	4.166,32	4.291,31	4.420,05	4.552,65	4.689,23	4.829,90	4.974,80	5.124,04	5.277,77	5.436,10	5.599,18	5.767,16
Nível IV	4.194,05	4.319,87	4.449,47	4.582,95	4.720,44	4.862,05	5.007,91	5.158,15	5.312,89	5.472,28	5.636,45	5.805,54	5.979,71	6.159,10	6.343,87
Nível V	4.403,75	4.535,86	4.671,94	4.812,10	4.956,46	5.105,15	5.258,31	5.416,06	5.578,54	5.745,89	5.918,27	6.095,82	6.278,69	6.467,06	6.661,07

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - TABELA 069															
NÍVEIS/REFERÊNCIAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível I	2.541,84	2.618,10	2.696,64	2.777,54	2.860,86	2.946,69	3.035,09	3.126,14	3.219,93	3.316,52	3.416,02	3.518,50	3.624,06	3.732,78	3.844,76
Nível II	2.796,02	2.879,90	2.966,30	3.055,29	3.146,95	3.241,36	3.338,60	3.438,76	3.541,92	3.648,18	3.757,62	3.870,35	3.986,46	4.106,06	4.229,24
Nível III	2.935,83	3.023,90	3.114,62	3.208,06	3.304,30	3.403,43	3.505,53	3.610,69	3.719,02	3.830,59	3.945,50	4.063,87	4.185,78	4.311,36	4.440,70

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - TABELA 070															
NÍVEIS/REFERÊNCIAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível I	2.835,93	2.921,01	3.008,64	3.098,90	3.191,86	3.287,62	3.386,25	3.487,84	3.592,47	3.700,25	3.811,25	3.925,59	4.043,36	4.164,66	4.289,60
Nível II	3.119,52	3.213,11	3.309,50	3.408,79	3.511,05	3.616,38	3.724,87	3.836,62	3.951,72	4.070,27	4.192,38	4.318,15	4.447,69	4.581,12	4.718,56
Nível III	3.431,48	3.534,42	3.640,45	3.749,67	3.862,16	3.978,02	4.097,36	4.220,28	4.346,89	4.477,30	4.611,62	4.749,96	4.892,46	5.039,24	5.190,41
Nível IV	3.774,62	3.887,86	4.004,50	4.124,63	4.248,37	4.375,82	4.507,10	4.642,31	4.781,58	4.925,03	5.072,78	5.224,96	5.381,71	5.543,16	5.709,46
Nível V	3.963,35	4.082,25	4.204,72	4.330,86	4.460,79	4.594,61	4.732,45	4.874,43	5.020,66	5.171,28	5.326,42	5.486,21	5.650,80	5.820,32	5.994,93



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3529

Página 7 / 008

Referente aos vencimentos dos servidores do magistério – PSS

DENOMINAÇÃO	TABELA	C.H.	VALOR R\$
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	064-I	30	2.821,34
PROFESSOR PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO	064-II	20	1.880,87
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	064-III	20	2.275,85

Cod462133

DECRETOS

DECRETO Nº 124/2026

Data: 18/03/2026

SÚMULA: Cessar Licença de servidora efetiva.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º–CESSAR, a pedido, a partir de 18/03/2026, a licença para tratamento de assuntos particulares, concedida pelo Decreto nº. 074/2026, à servidora 3195-1 MARIA DE LOURDES ETGES, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor Educação Especial, do Município.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 18 de março de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod462155

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026.

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, DESTINADO A ATENDER ÀS COMPETIÇÕES, CAMPEONATOS, TORNEIOS E DEMAIS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 215.450,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais);

CAFU E JO ESPORTES LTDA (44185530000127) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 215.450,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Quedas do Iguaçu/PR, 17 de março de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod462136

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMQI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025

Eu, RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o(s) objeto(s) da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIA, DEPARTAMENTOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, à(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote(s) nº 01, 02, 05, 06, 07, 08, a empresa PERIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 15.027.148/0001-97, com o valor total de R\$ 611.445,27 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos);

Lote(s) nº 03, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/MF nº 37.278.673/0001-18, com o valor total de R\$ 208.071,65 (duzentos e oito mil, setenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

Lote(s) nº 04, 10, a empresa EMPREITEIRA UNIAO LTDA, CNPJ/MF nº 00.103.498/0001-18, com o valor total de R\$ 299.988,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais);

Lote(s) nº 09, a empresa CONCRETIZA CONTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 78.515.269/0001-06, com o valor total de R\$ 55.684,80 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Valor Global de Gastos Licitados: R\$ 1.175.189,72 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Quedas do Iguaçu, 17 de março de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/PMQI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4004714458

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIA, DEPARTAMENTOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na(s) contratação(ões) que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Empresa(s) Vencedora(s):

- Lote(s) nº 01, 02, 05, 06, 07, 08, a empresa PERIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 15.027.148/0001-97, com o valor total de R\$ 611.445,27 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos);

- Lote(s) nº 03, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/MF nº 37.278.673/0001-18, com o valor total de R\$ 208.071,65 (duzentos e oito mil, setenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

- Lote(s) nº 04, 10, a empresa EMPREITEIRA UNIAO LTDA, CNPJ/MF nº 00.103.498/0001-18, com o valor total de R\$ 299.988,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais);

- Lote(s) nº 09, a empresa CONCRETIZA CONTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 78.515.269/0001-06, com o valor total de R\$ 55.684,80 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Valor Global Licitado: R\$ 1.175.189,72 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Sigam-se os ulteriores termos.

Quedas do Iguaçu, 17 de março de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

Cod462139

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026/PMQI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS DE ACORDO COM O CONVÊNIO MDA Nº 968518/2024 PARA FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:59 horas/min. do dia 20/03/2026.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas/min. do dia 01/04/2026.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 01/04/2026.

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 01/04/2026.

- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 18 de março de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

Cod462158

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 017/2026/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: PLANO ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF: 21.602.725/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para “execução de obra referente a construção de UBS – PORTE II – localizada na Rua Guabirobeira s/n – Lotes 04, 05 e 06 da Quadra 85, Bairro John Kennedy, Coordenadas Geográficas Lat. 25°27'18.31" S 52°55'19.79"O - em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Quedas do Iguaçu/PR, referente a proposta Nº 09131.0910001/25-004 – Programa Novo PAC – Ministério da Saúde, Política Nacional de Atenção Primária (PNAB), conforme a Portaria GM/MS nº 8.206/2025, de acordo com os projetos básicos e executivos fornecidos pelo Governo Federal, através do PNAB, UBS – PORTE II e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA: 17/03/2026

VIGÊNCIA: 24 meses

VALOR: R\$ 3.060.000,00

CONCORRÊNCIA: 001/2026/PMQI

Cod462141



LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

SÚMULA: Designa Vereadores para representar a Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu na entrega de Títulos de Cidadão Honorário.

A Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu – Estado do Paraná aprovou e eu, Rodolfo Revers, Presidente da Câmara de Vereadores, sanciono a seguinte Resolução, de autoria da Mesa Diretora.

Considerando a aprovação do Título de Cidadão Honorário concedido a Paulo Teixeira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; e a César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.711/2026;

Considerando o disposto no art. 35, inciso XVI-A, da Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu, que atribui à Câmara Municipal a competência para conceder título de cidadão honorário;

Considerando o disposto no art. 38, parágrafo único, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, que estabelece ser competência privativa do Plenário conceder títulos de cidadão honorário ou outras honrarias e homenagens;

Considerando o disposto no art. 66 do Regimento Interno, que prevê a constituição de representação da Câmara em atos externos de caráter cívico ou cultural, dentro ou fora do território do Município;

Considerando a necessidade de representação institucional da Câmara Municipal para a realização da entrega dos referidos títulos.

Art. 1º Designar os Vereadores Aparecido Pereira dos Santos, Claudelei Torrente Lima, Dirceu da Rosa, Eleandro da Silva, Jocemar de Freitas Ribeiro e Reginaldo dos Santos para comporem representação institucional da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, nos termos do art. 66 do Regimento Interno, para a entrega do Título de Cidadão Honorário do Município de Quedas do Iguaçu, concedido a Paulo Teixeira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e a César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Art. 2º A entrega dos títulos ocorrerá na cidade de Brasília – Distrito Federal, em data e local previamente ajustados com os homenageados.

Art. 3º Os Vereadores designados atuarão na condição de representantes institucionais da Câmara Municipal, realizando a entrega oficial do diploma em nome do Poder Legislativo de Quedas do Iguaçu.

Art. 4º Após a realização da entrega, deverá ser apresentado registro do ato à Mesa Diretora, para fins de comunicação ao Plenário e registro em ata.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 18 de março de 2026.

Rodolfo Revers
Presidente

Cod462144